SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Altaneira no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO Ofício nº. 138/2017, datado de 07 de agosto de 2017, oriundo do Juiz Substituto, o Dr. Christiano Silva Sibaldo de Assunção, da Comarca Vinculada de Altaneira:

RESOLVE e DETERMINA:

Art. 1º -A instauração de Processo Disciplinar, para apurar responsabilidade, com fundamento no artigo 148 da Lei 540 de 28 de novembro de 2011(Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira em desfavor do servidor público municipal, o Sr. **ANDRÉ VICTTOR SILVA PAIVA**, Inscrito no CPF nº. 604.008.183-02, posto que incidiu em tese, na proibição insculpida no artigo 117, inciso IX da Lei supra mencionada;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **RITA DE CASSIA LIMA ALVES, *que a presidirá***, **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO e ROMULO ALMEIDA AMORIM** todos Servidores do quadro Efetivo do Município.

Art. 3º. A comissão terá competência para ouvir testemunhas, requisitar documentos, colher provas, fazendo a instrução processual e o relatório final, presidir audiências, efetuar citações, intimações e/ou notificações, praticando outros atos para cumprir ao fim, pelo qual foram nomeados, garantindo sempre o direito constitucional de amplitude de defesa e contraditório, devendo o funcionário público ser citado para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para apresentar defesa escrita ou oral, indicar provas em favor de sua defesa, devendo comparecer acompanhado de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo, tudo sob pena de confissão e revelia.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - A fim de cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 6º - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar são os contidos na Lei Municipal 540/2011, e leis pertinentes posteriores, no que couber.

Art. 7º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de agosto de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DFB4D66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **DAMIÃO ALAN DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVENIOS**, junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3F4AFB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DAMIÃO ALAN DE SOUZA,** portador de C.I.RG nº2002034083674-2ªVia, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 041.145.863-93, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:179E5957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LEUDILENE DA SILVA MELO,** portadora de C.I.RG nº2003099057382, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 029.865.093-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:561DA81D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 416/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 21900907, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 129.636.288-46, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1F41749E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 417/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FRANCISCA SILVESTRE DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2008010464189 expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.040.668.133-30, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1A0B3393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 418/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **JESSICA ANDRE MATIAS,** portadora de C.I.RG nº. 2008629450-9, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 070.207.963-46, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A06B2BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:01AFD4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA DA COSTA,** portador de RG. C.I. nº.2003099058702, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 821.877.703-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F1D890AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA EDINARDA MOTA DE SOUSA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 54.748.186-x, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº.036.352.713-30, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:289F4265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 422/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO BATISTA FILHO,** portador de C.I.RG nº. 444635-82, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 779.357.483-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CB2249E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANTONIO FRANCISCO GOMES OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de setembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6A6EDC5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 545/2017

Lei Municipal Nº 545/2017 Aratuba, 19 de setembro de 2017.

Altera a Lei Municipal Nº 538/2017 que define a remuneração de Plantões de Profissionais de Saúde no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal Nº 538/2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Os serviços prestados por profissionais de saúde a seguir indicados serão remunerado no âmbito do Município de Aratuba da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	JORNADA	PERÍODO	REMUNERAÇÃO R$
Plantão Médico - Clínico Geral	12 horas	Segunda a Sexta	R$ 850,00
Plantão Médico - Clínico Geral	24 horas	Sábado e Domingo	R$ 1.900,00
Plantão Médico - Clínico Geral	24 horas	Carnaval, Natal e Ano Novo	R$ 3.800,00
Plantão Enfermagem - Nível Superior	12 horas	Segunda a Sexta DIA	R$ 145,45
Plantão Enfermagem - Nível Superior	12 horas	Segunda a Sexta NOITE	R$ 214,31
Plantão Enfermagem - Nível Superior	24 horas	Sábado e Domingo	R$ 386,16
Plantão Enfermagem - Nível Superior	24 horas	Carnaval, Natal e Ano Novo	R$ 772,32

§ Único – Fica atribuído o valor mensal equivalente a dois plantões de 24 (vinte e quatro) horas, como remuneração às atividades do profissional médico que desempenhar as atividades de Diretor Clínico do Hospital Padre Dionísio, enquanto perdurar a Requisição Administrativa, nos termos do Decreto 021/2017 de 09/03/2017,"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:61B6C57A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2017

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 219/2017 Aratuba, 22 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, Maria Auxiliadora Lima Batista, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, em atendimento à Portaria FNDE Nº 481, de 11 de outubro de 2013, em seu Artigo 5º, § 1º, I.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição dos membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB cujos nomes estão em negrito a seguir: **Stefany Lima Santos**, **(titular)** representante dos Estudantes da Educação Básica Pública por Viveline Brasilino da Silva para ocupar a mesma representação; **Pedro Henrique Souza de Araújo**, **(suplente)** representante dos Estudantes da Educação Básica Pública por Tércio Maciel da Rocha para ocupar a mesma representação; **Francisca Marta Colares Matos, (suplente)** representante do Poder Executivo Municipal por Rebeka Alves Medina, para ocupar a mesma representação; e **Rebeka Alves Medina**, **(titular)** representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública por Lidinalva Lima dos Santos para ocupar a mesma representação.

Art. 2º - O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB passa a ter a seguinte composição para o mandato no período de 2017-2019:

NOME	CPF	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Ismael Rômulo Gomes de Souza	006.173.443-88	**Titular e Presidente**	Professor Educação Básica
Roberta Maria Sampaio Alexandre	902.751.603-00	Suplente	Professor Educação Básica
Francilena Miguel de Brito	447.946.303-87	**Titular e Vice-Presidente**	Diretores Escolas Básicas Públicas
Ana Lúcia Ramos de Souza	266.807.423-15	Suplente	Diretores Escolas Básicas Públicas
Lidinalva Lima dos Santos	069.802.073-18	Titular	Pais de Alunos Educação Básica Pública
Lucivânia Soares Dias	023.732.313-36	Suplente	Pais de Alunos Educação Básica Pública
Francisca Irenilda Alves Germano	806.993.403-49	Titular	Pais de Alunos Educação Básica Pública
Jaqueline Mendonça Martins Roque	017.471.123-99	Suplente	Pais de Alunos Educação Básica Pública
Viveline Brasilino da Silva	052.315.693-64	Titular	Estudante da Educação Básica Pública
Tércio Maciel da Rocha	383.951.903-53	Suplente	Estudante da Educação Básica Pública
Maria Adiléa Farias Lima	193.153.843-34	Titular	Poder Executivo Municipal
Rebeka Alves Medina	008.499.133-06	Suplente	Poder Executivo Municipal
Francisco Edmar Menezes	010.316.913-	Titular	Servidores Técnicos Adm. Escolas

Alexandre	08		Básicas Públicas
Meirelene Paulino dos Santos	680.135.403-59	Suplente	Servidores Técnicos Adm. Escolas Básicas Públicas
Juliana Silva Sampaio	615.961.533-50	Titular	Estudante Educação Básica Pública indicado pela Entidade Estudantes Secundaristas
Rayza Pereira da Silva	074.742.283-43	Suplente	Estudante Educação Básica Pública indicado pela Entidade Estudantes Secundaristas
Ana Luiza Barros de Matos	761.019.323-20	Titular	Poder Executivo Municipal - Secretaria Educação Equivalente
Antônio Gustavo Santos Oliveira	011.824.503-18	Suplente	Poder Executivo Municipal - Secretaria Educação Equivalente
Mizael Souza Nascimento	604.634.183-36	Titular	Conselho Tutelar
Antônio Alberto Pereira	900.967.113-53	Suplente	Conselho Tutelar
Regina Magna de Souza Martins	543.869.853-87	Titular	Conselho Municipal de Educação
Maria Regina dos Santos Nunes	836.199.843-87	Suplente	Conselho Municipal de Educação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (doze) dias do mês de setembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4A0AE942

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 335/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DISCIPLINA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO SUPLEMENTAR DE ÁGUA FORNECIDO PELO O GOVERNO MUNICIPAL POR MEIO DE CARRO-PIPA NO MUNICIPIO DE CHAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A utilização de carro-pipa no abastecimento suplementar de água e a distribuição da água durante Decreto de Estado de Emergência por escassez de água dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º - Para fins de aplicação desta Lei entende-se por:
I – carro-pipa – veiculo motorizado, equipado com tanque metálico e motor bomba, utilizado no transporte e comercialização de água potável;
II – Cisternas – reservatório de água construído próximo de residência.
Art. 3º - A distribuição de água pelo o Poder Público Municipal para abastecimento de cisternas em tempo de Decreto de Estado de Emergência por escassez de água potável será distribuída nas localidades rurais ou urbanas dando ordem de preferencia para cisternas localizadas nas residências que tenham moradores deficientes e idosos.
Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará aos responsáveis pela distribuição de água às penalidades, regulamentadas pelo o Município.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário (devendo ser publicada).

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval, em 21 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.09.21

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, **Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 335/2017 DE 21/09/2017**, **DISCIPLINA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO SUPLEMENTAR DE ÁGUA FORNECIDO PELO O GOVERNO MUNICIPAL POR MEIO DE CARRO-PIPA NO MUNICIPIO DE CHAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 21 dias de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4C19931F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do 1º Aditivo ao Contrato nº **001-2017.06.13.054-CC-SECULT,** provenientes da Licitação na modalidade Convite cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DO FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**,** conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA DO 1º ADITIVO: 31 de Julho de 2017
VALIDADE DO 1º ADITIVO: da data de assinatura do 1º aditivo até 09 de Setembro de 2017.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA – REPRESENTANTE LEGAL.

Chorozinho-CE, 31 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C2E22824

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido dos contratos nº **001.2017.06.20.057-PP-ADM;**
002.2017.06.20.057-PP-ADM;
003.2017.06.20.057-PP-ADM;
004.2017.06.20.057-PP-ADM;
005.2017.06.20.057-PP-ADM;

006.2017.06.20.057-PP-ADM;
007.2017.06.20.057-PP-ADM;
008.2017.06.20.057-PP-ADM;
009.2017.06.20.057-PP-ADM e
010.2017.06.20.057-PP-ADM provenientes da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.06.20.057-PP-ADM** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE FREQUÊNCIAS, ROTEIROS, HORÁRIOS DE VOOS, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, DE TRANSLADO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descritos a seguir:

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DA FINANÇAS E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 21 DE JULHO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS:
0201.04.122.0102.2.002;
0801. 10.122.0112.2.021;
0902.122.0113.2.027;
0703.12.122.0111.2.015;
0401.04.122.0106.2.007;
1501. 04.122.0207.2.042;
0301.04.122.0105.2.006;
1401.04.124.0104.2.041;
0501. 04.123.0107.2.008 e
1001. 04.122.0108.2.035. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.00
ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Cosmo Rodrigues Pereira – Chefe de Gabinete; Célia Marinho Albano – Secretária da Educação; Luíza Carmem de Freitas Menezes – Secretária da Saúde; Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social; Virgínia Sabino Machado Lima – Secretária de Administração; Francisco Fábio Santiago – Secretário da Cultura; Francisca Marinho Albano – Procuradora Geral do Município; Antônio Maicon da Silva Albano – Controlador Geral do Município; Francisco Marinho dos Santos – Secretário de Finanças (Respondendo) e Fernando Antônio Braga de Freitas – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
ASSINA PELA CONTRATADA: Robert Roger Vieira Sampaio

Chorozinho– CE, 21 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A866C151

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº **001. 2017.06.14.055-PP-SPDU**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.06.14.055-PP-SPDU** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrito a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: FORT ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ **55.775,30** (CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO DOS SANTOS DE CARVALHO

Chorozinho– CE, 13 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DFCF8F3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 501/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Sra. Jacqueline dos Santos Sena, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 436/2017, de 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 20 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9AC0C380

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 500/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social do Município de Fortim ao Sr. Everardo Paula da Silva, Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 445/2017, de 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 20 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7FBB7C9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 499/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à Sra. Jacqueline dos Santos Sena, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2°. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 437/2017, de 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 20 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9EA440A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Readequa temporariamente a remuneração atribuída aos detentores de mandato eletivo e cargos comissionados no Poder Executivo do Município de Groaíras-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a forte crise financeira que assola o País com duros reflexos nos instrumentos orçamentários de todos os municípios brasileiros;

CONSIDERANDO o impacto financeiro da crise econômica sobre o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, o que impossibilita o Município de Groaíras de se manter adimplente com suas obrigações relativas às despesas com pagamento de pessoal, fornecedores,

contratos administrativos, contrapartidas institucionais de programas, ajustes, obras e serviços com os Governos Federal e Estadual, na forma como se encontram;

CONSIDERANDO o desequilíbrio da atividade econômica, que repercute diretamente no produto da arrecadação das receitas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

CONSIDERANDO que a previsão de arrecadação das receitas próprias e de transferências federais e estaduais aponta para sucessivas diminuições de receitas financeiras para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de readequação dos gastos públicos municipais ao atual cenário financeiro;

CONSIDERANDO ainda as prerrogativas elencadas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida redução de 20% (vinte por cento) nos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Vice-Prefeita e Secretários Municipais.

Art. 2º. Fica estabelecida redução de 10% (dez por cento) na remuneração de todos os ocupantes dos cargos/funções em comissão, sendo esta redução no percentual de 20% (trinta por cento) do valor da representação dos servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada.

Art. 3º. Fica estabelecida a redução de 10% (dez por cento) do valor dos contratos administrativos de prestação de serviços em geral caracterizados como de natureza contínua ou de necessidade inadiável, sendo admitido limite superior ao estabelecido neste decreto, respeitado os limites definidos pela lei 8.666/93 e suas alterações.
Parágrafo único. As medidas estabelecidas no *caput* deste artigo serão operacionalizadas através de aditivos contratuais, mediante convocação formal dos contratados, pessoas físicas ou jurídicas, tendo em vista tratar-se de relação jurídica pactuada entre as partes, em virtude de prévio procedimento licitatório, na forma da lei, com cláusulas contratuais preestabelecidas que admitem revisão, para que produza todos os seus efeitos legais.

Art. 4º. Ficam cancelados todos os apoios financeiros exceto os já conveniados e os relativos às ações consorciadas com entidades da sociedade civil, locação de imóveis para incentivos fiscais e de atração de investimento privados e outras despesas de apoio financeiro de idêntica natureza.
Parágrafo único. Ficam canceladas as despesas referidas no *caput* deste artigo, devendo a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Controle comunicar formalmente aos órgãos da administração direta e indireta e determinar ao setor competente o cancelamento dos empenhos processados e não liquidados e a proibição de todo e qualquer novo empenho de despesas canceladas por este Decreto.

Art. 5º. As medidas estabelecidas no *caput* dos artigos 1º e 2º deste Decreto, terão seus reflexos sobre a remuneração do mês de outubro do corrente ano, bem como da gratificação natalina.

Art. 6º. Ficam excluídos da redução referida no *caput* do 2º, os ocupantes de cargos de provimento em comissão que, com a supressão temporária 10% (dez por cento) de sua remuneração, passem a perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacionalmente vigente.

Art. 7º. A efetivação do disposto nos artigos 1º e 2º se dará por dedução em folha de pagamento do percentual neles referidos, por se referir de competência exclusiva da gestão municipal, nos termos da lei.

Art. 8º. Os efeitos financeiros deste Decreto serão aplicáveis a partir de 1º (primeiro) de outubro até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D7E8AE2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais durante o período compreendido entre os dias 27 de Setembro e 6 de Outubro deste ano de 2017, em razão da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário e dá providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o período das festividades religiosas do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente das repartições municipais ao período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o horário de expediente nas repartições públicas do Município de Groaíras, durante o período compreendido entre os dias 27 de Setembro e 6 de Outubro deste ano de 2017, em razão da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário, dar-se-á de segunda a sexta-feira das 7h às 13h.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando as respectivas Secretarias às quais aquelas estejam vinculadas autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:267AD954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **LÚCIA PAULA MATOS XIMENES**, Secretária da Cultura, Turismo e Desporto, 2 (duas) ½ (meias) diárias que perfazem um valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2017, para participar do evento Planejamento e Gestão de Projetos – Desafios da Gestão Pública Municipal, de iniciativa da APRECE.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:46F91B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ JONES CRUZ SOUSA**, Secretário Adjunto da Cultura, Turismo e Desporto, 2 (duas) ½ (meias) diárias que perfazem um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Sobral-CE, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2017, para participar de Oficinas de Formação para Gestores de Espaços Cênicos.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:88BF9D3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2017 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que as convocações dos classificáveis fora do número de vagas do edital caracterizam burla a Lei de Responsabilidade Fiscal em face do aumento de despesas em afronta ao artigo 42 da citada lei.

CONSIDERANDO ainda, a situação gravíssima em face do desequilíbrio financeiro causado com a convocação de forma irregular de classificáveis sem a necessidade, bem como a criação de vagas através de lei municipal, ilegais e desnecessárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Hozanan Linhares Gomes, Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – EXONERAR o servidor **RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA** de suas funções do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do servidor.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B733A872

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
12 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 001/2013

12 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 001/2013

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

Convoca os candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação, no Concurso Público, Edital 001/2013 e suas respectivas retificações, homologado em 18/11/2013, cuja relação consta em anexo.

Todos os convocados deverão comparecer à Secretaria de Administração e Finanças/Gerência de Pessoal, no período de 25/09/2017 à 29/09/2017, no horário das 08:00h às 13:00h, munido da documentação (cópia autenticada ou acompanhada do original), necessária à nomeação para investidura nos cargos respectivos, sendo que, o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital de Convocação, implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado, conforme disposto nos itens 12.3 e 12.4 do Edital 001/2013, a saber:

Edital 001/2013
(...);
12.3. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedito por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Icapuí, Estado do Ceará;
g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.
h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.
j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
k) habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

12.4. A posse do candidato aprovado dependerá de:
a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis da convocação, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.
b) Atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido por Junta Médica do município de Icapuí, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;
c) Apresentação dos documentos abaixo descritos:
c.1. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);
c.2.Certidão de Nascimento ou de Casamento;
c.3.Cédula de Identidade (original e cópia);
c.4.Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
c.5.Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
c.6.Certificado Militar, na forma da lei;
c.7.Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
c.8.Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
c.9.Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.
c.10.Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
c.11.Comprovante de residência (original e cópia);
c.13.Declaração de que não acumula cargos públicos;
c.14. Atestado de Bons Antecedentes;
c.15. Certidão negativa de antecedentes criminais.

A avaliação da documentação apresentada será realizada por equipe da Prefeitura Municipal até a data de 03/10/2017.

Quanto aos exames de sanidade física e mental, indispensáveis à posse, o candidato convocado também deve apresentar-se perante a Junta Médica Oficial do Município, na Rua Engenheiro Francisco de Assis, n. 654, Centro, Icapuí/CE, no local onde funciona o ICAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, no dia 04/10/2017, das 08h:00' às 13h:00', portando os seguintes exames, que deverão ser realizados às suas próprias expensas, para serem avaliados, e, ainda, protocolar o resultado da avaliação realizada pela respectiva Junta Médica Oficial do Município até o dia 06/10/2017 no horário de 08h:00' às 13h:00', na Secretaria de Administração e Finanças / Gerência de Pessoal.

RELAÇÃO DOS EXAMES:
a) Hemograma completo com plaquetas (para todos os cargos);
b) Glicemia de jejum (para todos os cargos);
c) Creatinina (para todos os cargos);
d) VDRL (para todos os cargos);
e) Sumário de urina (para todos os cargos);
f) Raio X do tórax em PA com laudo (somente para cargo de professor, dispensado para gestantes);
g) Eletrocardiograma com laudo (para todos os cargos);
h) Audiometria com laudo (somente para cargo de professor);
j) Laringoscopia com laudo (somente para cargo de professor);
k) Laudo de sanidade mental emitido por médico psiquiatra (para todos os cargos).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Icapuí-CE, 21 de setembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

ANEXO I
12ª CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2013

CARGO 015: OPERADOR DO SISTEMA DO SAAE		
N.°	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDITADO APROVADO/CLASSIFICADO
01	17° LUGAR	CARLOS EGIDIO MAIA DE SOUSA
CARGO 018: AGENTE DE CONTROLE INTERNO		
N.°	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDITADO APROVADO/CLASSIFICADO
01	2° LUGAR	MARCOS SERGIO CARVALHO REBOUCAS
CARGO 021: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.°	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDITADO APROVADO/CLASSIFICADO
01	1° LUGAR	SAMUEL SALES LEITE DA SILVA
02	2° LUGAR	MARCOS JEFESSON DA COSTA
03	3° LUGAR	JOAO PAULO MAIA REBOUCAS
04	4° LUGAR	DIOCLECIO DYHATHY CARVALHO DAMASCENO
05	5° LUGAR	LEYLSON ROBERTO LOPES DE FREITAS
06	6° LUGAR	DAVID BEZERRA MOREIRA
07	1º LUGAR - PNE	FRANCISCO JEFFERSON SOUZA DA COSTA
CARGO 025: DESENHISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
N.°	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDITADO APROVADO/CLASSIFICADO
01	2° LUGAR	RENATA ADILA PAZ ALVES DE SOUZA
CARGO 070: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA		
N.°	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDITADO APROVADO/CLASSIFICADO
01	11° LUGAR	CELIO ALDO DE ARAUJO
02	12° LUGAR	FRANCISCO ALEXANDRE DA CRUZ

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A7844FA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **M. FARIAS MELO-ME**, com endereço a Rua Santos Dumont, Nº 76, centro, Iguatu - Ce, CEP 63.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº **21.397.490/0001-81** a realizar conforme discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Reforma de parte do prédio da Madeform para funcionamento de alguns setores da Prefeitura Municipal de Iguatu.
VALOR CONTRATUAL: R$ 14.856,34 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
DATA DO CONTRATO: 16/08/2017**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até o dia 13 de Outubro de 2017.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Infraestrutura, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº **1301-041220030.1.056** - (Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº. **4.4.90.51.00** (Obras e Instalações). **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DIEGO BRANDÃO CHAVES – Secretário de Infraestrutura (Contratante); MÁRCIO FARIAS MELO – Sócio Proprietário (Contratada). Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu (Ce), em 16 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1ABE324B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.06.14.01-PMI-DIV. A Comissão permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de Propostas da Concorrência Pública acima numerada, cujo objeto é a contratação dos Serviços de Engenharia Diversos, pela tabela SEINFRA. ***PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS*: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO**; **GERTECE ENGENHARIA LTDA EPP**; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**; **PODIUM EMPRRENDIMENTOS EIRELI EPP**; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **SL CONSTRUTORA LTDA ME** e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.** As demais propostas foram classificadas. ***EMPRESAS VENCEDORAS*: MASTERLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES** e **M FARIAS MELO ME.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), das 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira.

Iguatu - CE, 25 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1E2E47F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADO: COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA - ME. CNPJ SOB O N°.12.391.243/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.09.25.01/PMI-EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOLAS E MONOBLOCOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE MERENDAR ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: Nº. 0901-121220058.2.024 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / EUCLIDES VICENTE MARCELINO NETO (SÓCIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL
PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AFEA5677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 23.728,50 (vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº 0201-041220002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Maria Sheila Alcântara Palácio – Chefe de Gabinete do Prefeito.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F65A77DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 6.392,80 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1301-151220058.2.062 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Diego Brandão Chaves - Secretário de Infraestrutura.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:56A4BEAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria do Trânsito e Segurança.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 66.349,65 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1701-044520032.2.074 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Luiz Rui de Andrade - Ordenador de Despesas da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9DDC03DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria do Desenv. Econômico e Trabalho.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 31.088,43 (trinta e um mil e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
0501-041220049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Murilo Andrade Braga - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1AE9340B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 2.109,35 (dois mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
3101- 042440040.2.073 (Manutenção da Casa do Cidadão). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Uiliane da Silva Ildefonso - Ordenadora de Despesa da Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A3629000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 38.901,80 (trinta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº 0401-041220015.2.006 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** João Allisson Sousa Lavor - Procurador Geral.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:453C4E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Vice-Prefeito.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 1.513,05 (mil quinhentos e treze reais e cinco centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº 0301-041220047.2.005 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Ronnielle de Souza - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A014B5D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 4.928,40 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº 1401-201220058.2.063 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** José Hildernando Bezerra Barreto - Secretário de Agricultura e Pecuária.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1E9162DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Executiva e Controle Urbano.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 7.409,55 (sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº 1901-154520058.2.077 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Raimundo Eunébio Vieira Bezerra - Secretário da Secretaria Executiva e Controle Urbano..
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E020AD9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria do Esporte e Juventude.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 3.425,90 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
0501-041220049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Edson Silva e Lima - Secretário do Esporte e Juventude.
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:26C143D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Cultura e Turismo.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 27.230,25 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
1001-131220058.2.051 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Maria Sheila Alcântara Palácio - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura e Turismo.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:12C566BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 114.386,55 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº
0501-041220049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Luiz Rui de Andrade - Ordenador de Despesas da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EA898524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV

ESTADO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu convoca os licitantes, na forma do item 21 do Edital, e torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2017, na sala de sessões da Comissão à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/CE, a segunda sessão pública da Concorrência Nº **2017.07.11.01-PMI-DIV**, com a seguinte pauta básica: i. identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presenças; ii. abrir os invólucros nº 2; iii. Cotejar as vias identificadas (invólucro nº 2) com as vias não identificadas (invólucro nº 1) para identificação de sua autoria; iv. elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito e subquesito da Proposta Técnica; v. proclamar o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica.

Iguatu / CE, 25 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6F5976EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Ciencia, Tecnol. e Ensino Superior.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 23.728,50 (vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº 2401-191220002.2.087 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Ciência, Tec. e Ensino Superior). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Maria Aparecida Pereira de Albuquerque - Secretaria da Ciência, Tecnol. e Ensino Superior.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9D3C4DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 23.728,50 (vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº 2701-154520058.2.122 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fábio Lima Bandeira - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:69CBCB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANTONIO JEREMIAS PEREIRA NETO - ME**, com sede à Rua Padre Miguel Coelho, n° 203, Centro, Jardim, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.400.926/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Antônio Jeremias Pereira Neto, inscrito no CPF sob o Nº 500.413.473-15 e RG de Nº 4556425 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.03-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados para atender as necessidades das Secretarias Diversas de Iguatu (CE).
Valor global: R$ 23.728,50 (vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2017.
Dotação orçamentária: Nº 0501-041220049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Manoel Airton de Lavor - Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Iguatu (CE), 18 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DA9D1E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - CP Nº 2017.06.14.01-PMI-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.2017.05.30.05-PMI-DIV**,** A comissão permanente de licitação torna público de no dia 20 se de setembro de 2017, às 14h00min, estará fazendo a abertura das propostas da Concorrência Pública acima enumerada, cujo objeto é Serviços Diversos de Engenharia, conforme tabela SEINFRA. **ONDE SE LÊ:**CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº 2017.05.30.05-PMI-DIV. **LEIA-SE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.14.01.

Iguatu – CE, 25 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:41D68496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PP 2017.09.19.01-PMI-ADM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.09.19.01-PMI-ADM**, cujo objeto é a Assessoria e Consultoria especializada para elaboração de laudo de iluminação para diagnóstico

e recuperação de créditos referente a diferenças no faturamento e recolhimento de impostos das contas de energia dos prédios públicos e iluminação pública. DATA DA SESSÃO: Dia 06 de outubro de 2017, às 09:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n, Esplanada II.

Iguatu - CE, 25 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F0533E53

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **Torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, Regularização de Licença de Instalação alusiva a Conclusão da Praça dos Esportes e da Cultura, PT-0363288-38, no Município de Iguatu-Ce.**
A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:89B090CC

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE
NOTIFICADA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.675.713/0001-79.
Representante: BRUNO LUCETTI LUNA, CPF sob Nº 751.899.333-34 e RG Nº 269763993 SSP/CE
Localização: Rua Julio Cesar, 1013, Jardim América, Fortaleza (Ce)

Ref: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017.07.25.06

O MUNICIPIO DE IGUATU – CEARÁ, por intermédio da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ de nº 11.979.908/0001-05, com sede administrativa na à Rua Wilson Roriz, nº. S/N, Bairro Santo Antonio, Iguatu, Ceará, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem aduzir o que se segue:
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a ora notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.
A notificante e a notificada celebraram, em 25 de julho de 2017, o contrato de prestação de serviços de nº 2017.07.25.06, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de A a Z (Éticos, Genéricos), para atender as necessidades das demandas (Ordens Judiciais, Especializado, Atenção Básica e outros) da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, considerando o maior desconto sobre o preço de fabrica da Tabela Oficial de Preços de Medicamentos Tabela da ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED), órgão oficial de regulação e comercialização de comércio farmacêutico, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce.
Ocorre que a ora notificada recebeu uma ordem de compra no dia 03 de agosto de 2017, através de e-mail enviado pelo setor de compras da notificante e no mesmo dia informou o seu recebimento, através de e-mail assinado pelo senhor Dan Tavares e até a presente data não forneceu os medicamentos.
Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força das cláusulas 8.1. Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dia, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria. A presente **NOTIFICAÇÃO** EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Iguatu, 13 de setembro de 2017.

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6B061E2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RECEBIMENTO DE NOVA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 2017.08.15.01

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.15.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, a Comissão Central de Licitação comunica aos interessados, que em virtude de todas as empresas participantes do LOTE II e III terem sido inabilitadas, a administração fará uso da prerrogativa prescrita no § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93, abrindo prazo de 08(oito) dias úteis, para apresentação de novos documentos de habilitação, escoimadas das falhas apresentadas, referente aos LOTES II e III da Licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Roço em diversas estradas vicinais, Drenagem Pluvial e Ampliação de Rede de Esgoto no Município de Irauçuba-CE. **Nova Sessão dia 09/10/2017, as 15h00min**.

Irauçuba/CE, 25 de setembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

MANUEL GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:F1D5BB10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 43/2017

Jaguaretama-CE, 21 de setembro de 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 029/2013 – REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 3º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que o Sistema de Registro de Preços será regulamentado por decreto;

CONSIDERANDO ainda a faculdade prevista no artigo 115 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 16, parágrafo único, do Decreto Municipal Nº 029/2013 passa a vigorar com a seguinte modificação: "Como condição essencial de validade ao Registro de Preços, o procedimento somente será concluído com a assinatura do respectivo secretário municipal responsável pela compra, nos moldes do art. 15 da Lei 8.666/93."

Art. 2º – O art. 17 do Decreto Municipal Nº 029/2013 passa a vigorar com a seguinte modificação: "Os secretários municipais poderão editar normas complementares a este Decreto."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 21 de setembro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0F5E90AF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaretama no uso de suas atribuições faz o Termo de Retificação – Ref. Pregão Presencial nº 2017082101-ADM objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras, junto ás Secretarias Municipais, Retifica o Aviso do Resultado de Julgamento da Licitação no seguinte aspecto: **onde se lê** "JAGUARETAMA – CE, 06 de Setembro de 2017 " **Leia-se** "JAGUARETAMA – CE, 21 de Setembro de 2017", as demais clausulas permanecem inalteradas.

Jaguaretama-CE, 25 de Setembro de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D66BE8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME, referente à aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico odontológicos, laboratorial e hospitalar junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaretama.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr(a) FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaretama – CE, 22 de Setembro de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:08F74898

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico odontológicos, laboratorial e hospitalar junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaretama.
Contratado: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME com valor total de R$ 26.518,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais).
Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA,
Secretaria Municipal de Saúde.

Jaguaretama – CE, 22 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E3999B0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2509001/17 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em** pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Entrega de documentação dos alunos inscritos e beneficiados do Programa Bolsa Esporte junto a Secretaria de Esporte do Estado do Ceará.

NOME: PAULO VENTURA PEREIRA
CPF: 584.124.254-72
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CARGO: SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 25/09/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 390,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 390,90

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:5D28F58D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2509002/17 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Buscar medicação de ordem judicial junto a COASF – Fortaleza.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 27/09/2017 E 28/09/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 319,80

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:34CEE7A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º 001/2017 – CMAS/ CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEI MUNICIPALN°1316/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – LEI MUNICIPAL N° 728, DE 29 DE MARÇO DE 2007

Edital n º 001/2017 – CMAS/ CMDPI

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- Biênio 2017/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1316/2015, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Mauriti/CE, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **Outubro de 2017 a Outubro de 2019**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO) e a Lei Municipal nº 728 de 09 de Março de 2007, convoca as Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários (Idosos) e Entidades Prestadoras de Serviços para idoso, todas no âmbito do município de Mauriti/CE, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **Setembro de 2017 a Setembro de 2019**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.
1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e entidades que

desenvolvem trabalhos com a Pessoa Idosa para o Biênio 2017/2019, ocorrerá no
dia de 02 de outubro 2017, às 9:00 horas, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de CINCO vagas para as entidades da Sociedade Civil (CMAS) e o preenchimento de QUATRO vagas para as entidades da Sociedade Civil (CMDPI);

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Mauriti/CE e fixado no site da Prefeitura Municipal de Mauriti, bem como na Sede dos Conselhos, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste.
1.5 Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, bem como entidades que desenvolvem trabalhos com a Pessoa Idosa ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.
2 - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)
2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (CMAS)
I- 02 Representantes de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a

forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II- 02 Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

III- 02 representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores,

IV- sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (CMDPI)
I - Representante de Organizações de Trabalhadores;
II - Representante de Organizações de Empregadores;
III - Representante de Organizações da Comunidade Científica;
V- Representante de Organizações de Educação, ou Lazer, ou Cultura, ou Esporte, ou Turismo: entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa;
V - Representante de Organizações de Aposentados;
VI - Representante de Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional
VII - Representante de Organizações de Defesa de Direitos
VIII - Representante de Organizações de Assistência Social: entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa.
2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:
3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social;
b) Cópia da ata da última reunião;
c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
d) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

3.2 - As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social situado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do dia 25/09/2017 ao dia 27/09/2017, das 8:00horas às 13:00h.

4 - DAS ELEIÇÕES
4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa (CMDPI), que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;
4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
4.3 - O processo de escolha das Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante (Técnico Jurídico), dando mais seriedade ao pleito;

4.5 - Terão assentos aos conselhos CMAS e CMDPI os representantes das entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos, bem como -

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

22/09/2017	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
25/09/2017 ao dia 27/09/2017	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
28/09/2017	Divulgação da lista de Entidades inscritas (deferidas e Indeferidas) para o processo eleitoral;
29/09/2017	Prazo de Recurso de Indeferimento
02/10/2017	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
06/10/2017	Posse dos Conselheiros.

Mauriti/CE 15 de setembro de 2017

EMANUELE CRISTINA MOURA RAMALHO
Presidente do CMAS
Mauriti/CE

CÍCERO FURTADO
Presidente do CMDPI
Mauriti/CE

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME DA ENTIDADE:_____
CNPJ:_____
ENDEREÇO _____Nº BAIRRO: _____
NOME DO PRESIDENTE:_____
TELEFONE: ( )_____-_____ EMAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

- Entidade Usuários de Assistência Social ( )
- Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ( )
- Entidades de Trabalhadores do SUAS ( )
- Entidade Prestadora de Serviço ao IDOSO ( )

- OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:

a) Cópia do Estatuto Social;
b) Cópia da ata da última reunião;
c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:20E4E4CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170668-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: JOEL FERREIRA ME,** COM SEDE À RUA CLOVIS BEVILAQUA, 55, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.546.277/0001-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017-SEFIN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSOS E BOLETOS DE IPTU), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 13.810,92 (TREZE MIL,

OITOCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº:
1601 04 121 0031 2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 22 DE SETEMBRO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (CONTRATANTE)/ JOEL FERREIRA (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:924A696E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO, a partir de 07 de junho de 2017, no cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA,** símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN**.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de junho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:79B943D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, FRACNCISCO EDISIO BEZERRA JUNIOR, a partir de 02 de maio de 2017, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:434782CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2017 – GAB

Indica os membros para compor o Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e em especial atenção a Lei Municipal Nº 1.510 de 17 de novembro de 2009, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

RESOLVE:

INDICAR os seguintes membros para compor o Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

DIRETORIA:
PRESIDENTE: LÚCIA GLEIDIVÂNIA RABELO
SECRETÁRIO FINANCEIRO: FRANCISCO EDISIO BEZERRA JÚNIOR
SECRETÁRIA EXECUTIVA: ANNE LIZ BEZERRA CHAGAS

CONSELHEIROS:

DO PODER PÚBLICO:

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN
TITULAR: LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
SUPLENTE: ANNE LIZ BEZERRA CHAGAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
TITULAR: FRANCISCO CLERTON BEZERRA
SUPLENTE: DONATO BEZERRA NETO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
TITULAR: JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ELZITA MARIA BARROSO COSTA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI
TITULAR: JOSÉ ALDENIR DOS SANTOS
SUPLENTE: LEONEL LEMOS MAIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC
TITULAR: CAUÃ MONTEIRO NOBRE
SUPLENTE: MARIA ERIDAM CHAVES CAVALCANTE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
TITULAR: MARTA KELINE DA SILVA
SUPLENTE: ALDENOR BEZERRA PESSOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN
TITULAR: FRANCISCO EDISIO BEZERRA JÚNIOR
SUPLENTE: VAN CLIFF MAIA LIMA

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA
TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS FELIPE RAULINO
SUPLENTE: DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA

DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS E COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA
TITULAR: MARIA JOSÉ E SILVA
SUPLENTE: MARLAIR MUNIZ DE SILVA BASTOS

RECICLAGEM MORADA NOVA
TITULAR: IVETE LIMA GALVÃO
SUPLENTE: MARÍLIA LIMA GALVÃO

Os membros indicados terão suas competências definidas na Lei suprarreferida durante o prazo da gestão dos representantes.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de agosto de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:1E7DFC8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 25 a 29 de setembro de 2017, a fim de transportar a paciente Maria Daniele Ferreira de Matos para tratamento de saúde no Rede Sarah – Hospital de Reabilitação, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, Passaré. 4500 – CEP: 60.861-634 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 25 de setembro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4615083F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO IVAN PEREIRA TELES**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, nos dias 25 a 29 de setembro de 2017, a fim de participar do "I Módulo do Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses", que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 25 de setembro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:38EC9A79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017/PMNR DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA– Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos reais) referente a **01 (Uma) diária,** referente ao dia **25 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto a Leque Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços LTDA, para tratar de assuntos de interesse deste município;** despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:48609EB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Aurenir Sales Luz
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Desenvolvimento Social
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 26/09/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar de Reunião com o Secretario do Trabalho e

Desenvolvimento Social do Estado para trata assunto referente a Municipalidade.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 25 de setembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2ABC5A45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, VIGILANTE, MONITOR E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a **REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO com** análise de *Curriculum Vitae* e a entrevista dos candidatos realizadas pela Secretaria de Educação, nos dias 23 e 24 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art 1° - Divulgar o Resultado Final da Seleção Simplificada 001/2017 realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o anexo I.

Art 2° - A classificação dos candidatos foi organizada por categoria profissional, pela ordem decrescente da nota final, que será divulgada através de listagens afixadas na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e publicadas no site oficial do Município de Nova Russas e na APRECE.

Art 3° - O candidato que for chamado e não puder assumir, terá o direito de solicitar que o candidato que está na posição subsequente à sua clssificação seja chamado em seu lugar, por até três vezes.

§ 1º - Se após três chamadas o candidato não puder assumir vaga, será desclassificado, perdendo o direito de assumir a vaga para a qual foi aprovado na Seleção Simplificada, realizada por esta Secretaria.

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos dias 25 de Setembro de 2017.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
PORTARIA 005, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Seleção Simplificada 001/2017 - Secretaria Municipal de Educação
Candidatos Aprovados por Ordem de Classificação

· **Auxiliar de Serviços Gerais:**

CLASSIFICAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1	ELIANE PAIVA DE CARVALHO MARTINS
2	MARIA IVONETE VIEIRA DA SILVA
3	ANTONIA CHAVES DE MOURA
4	MARIA ODETE MIRANDA BARROS
5	MARIA DE FATIMA AMARAL GOMES
6	MARCUS ANTONIO PORFIRIO LOPES
7	EVALDINA CORREIRA MAGALHÃES
8	MARIA SANTA VALE ARAUJO
9	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES
10	FABRICIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO
11	ALEXANDRE MENDES DA SILVA
12	FRANCISCA CELIA ALVES DE SOUSA
13	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
14	MARIO MARCIO DE SOUSA
15	FRANCISCO DJAIR MARTINS LOPES
16	DELIALDA ALVES FARIAS
17	PAULO ROBERTO SOUSA
18	MARIA MONICA DA SILVA
19	MARIA TELMA DE SOUSA MARTINS
20	NAYARA FARIAS TORRES
21	VALERIA KELVIE SANTOS DIAS
22	ANDREA DE SOUSA MARTINS
23	JORGE SCARCELA CAMELO

24	ANTONIA ERLENE DE MELO COSTA
25	ANTONIA DE MARIA CAMELO SILVA
26	CIBELE SOUSA AMBROSIO MESQUITA
27	ANTONILDA GONÇALVES DA ROCHA NASCIMENTO
28	GILSON RODRIGUES DA SILVA
29	ANTONIA DE MARIA FERREIRA RIBEIRO COSME
30	ANDREA DE MARIA CARVALHO ROSA
31	FRANCISCA VALERIA DE OLIVEIRA LOURENÇO
32	ORLANDO COLAÇO DE OLIVEIRA
33	TATIANE MARTINS DE FARIAS
34	MARIA EDINETE BARROS ALVES
35	SORAYA DUARTE DA SILVA
36	ANTONIA JOENE GOMES DOS SANTOS
37	MARIA JOSE DE PAIVA SILVA SOUZA
38	LUIZA MATEUS DE OLIVEIRA
39	GEORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
40	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
41	MARIA ARLETE RODRIGUES
42	LEIDIANE BERNARDO DE MENDONÇA
43	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES
44	ANTONIA REGILANIA DE SOUSA ALVES
45	PEDRO ALDAIR ALVES FEITOSA
46	FRACINETE MARQUES DE SOUSA
47	ANTONIA DIANA DO NASCIMENTO SOUSA
48	CLEONICE BEZERRA DE FREITAS
49	ANTONIA ANDRIANA DE SOUSA DOS SANTOS
50	ANTONIA DE MARIA DE CARVALHO SILVA
51	FRANCISCO ERIVALDO TEMOTEO DA SILVA JUNIOR
52	ANDRELINA DA COSTA DIAS
53	CICERA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
54	FRANCISCO JHONNE NASCIMENTO DE MESQUITA
55	CREUZA VIEIRA DE SOUSA
56	ERICA PATRICIA DOS SANTOS
57	ANA CLAUDIA DE CARVALHO
58	LUIS MOURA DA SILVA
59	ANASTACIA RIBEIRO FRANCO
60	EDSON ALVES DOS SANTOS
61	MARIA LUCINDA SOUSA
62	ELIENE FARIAS MARQUES
63	EDNA FERREIRA SAMPAIO
64	FRANCISCO VANDERLI BARROS PAIVA
65	GRAÇA FERREIRA DE SOUSA LIMA
66	IRACIARA ALVES DA SILVA
67	KATIA DE SOUSA LIMA
68	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES
69	DENISE PEREIRA LIMA
70	RITA DE SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA
71	BRUNO MELO MARTINS
72	CAROLAINE FERNADES DO NASCIMENTO

· **Monitores:**

CLASSIFICAÇÃO	MONITORES
1	MICHELLE MARTINS FERNANDES
2	FERNANDA FERREIRA FERRO
3	MARIA ELIONETE PAULINO BORGES DE SOUSA
4	LUIZA CAMILA BEZERRA MARTINS
5	MARIA DAS GRAÇAS ALVES EDVIGES DE SOUZA
6	CAMILA ALVES ARAGÃO DE CASTRO
7	ANTONIA LIDIA SOUSA LOPES
8	MAGNA MARQUES EVANGELISTA DE ARAUJO
9	IVANILDA LOPES DA SILVA E ABREU
10	GISSELLE MARQUES AZEVEDO
11	FRANCISCO DIEGO DE SOUSA GOMES
12	ADELYANNA MARIA DE CARVALHO
13	FRANCISCA LUCINETE FARIAS CID GOMES
14	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMILO
15	ANTONIA MARIA DE SOUSA NUNES
16	ANDREZA MARIA SILVA LIMA
17	TATIANY DE SOUSA VIRGÍLIO
18	ANTONIO JOSE DE FREITAS GOMES
19	MARTA DE LIMA NUNES
20	MARIA DE LOURDES JORGE DE ARAUJO MELO
21	FABIANA LOPES MACENA
22	PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
23	JOÃO BOSCO TELLES DO NASCIMENTO
24	FRANCISCO TIAGO DE SOUSA BERNADINO
25	FRANCISCA SÔNIA DA SILVA SOUSA
26	CRISTIANE FARIAS ALVES
27	ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO
28	JUCINEIDE RODRIGUES ALVES
29	FRANCILENA PINTO DE OLIVEIRA
30	TAYANNA ARGENTINO B. DE CARVALHO
31	FRANCISCA ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS CHAVES
32	ANTONIA DORILANE ALVES DE CARVALHO
33	JORDANA MARIA SILVA MARTINS
34	DEBORA SILVA DE PAULA
35	MARIA DA PAZ CARVALHO MEDEIRO

36	MARIA NALVIMAR SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA
37	FRANCISCA MARIA ALVES MARTINS
38	FERNANDO MANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS
39	FRANCISCA ROBERIA DE HOLANDA MELO
40	FRANCISCA MARIA TAVARES CAMELO
41	HELENILCE QUIRINO DE PAIVA
42	RAFAELA CRISTINA PERES MADEIRO
43	JOELMA RODRIGUES ALVES MAGALHÃES
44	IVELTA MARIA SOARES DA COSTA
45	AMANDA DE SOUSA COSTA
46	MARIA LUZIRENE CAMELO SOUSA
47	TAÍS DE SOUZA VIRGÍLIO
48	RENAN RODRIGUES DE AZEVEDO
49	FRANCISCA FLÁVIA CORREIA DE SOUSA
50	HILDA SOUSA LOPES
51	YOHANNI SEVERINO DE OLIVEIRA
52	FABIO JUNIOR MARQUES CAMELO
53	LAERCIO DE SOUSA MATOS
54	RAQUEL GOMES SOUSA FREIRE
55	CAMILA SOARES CAMPOS
56	CHARLES SILVA DOS ANJOS
57	LUCIANA ALVES DE CASTRO CAVALCANTE BRAGA
58	MARIARA ALEXANDRE DA SILVA
59	VÂNIA MARIA VIEIRA
60	MATHEUS TORRES PEDROSA
61	MARIA DE FATIMA CARVALHO CHAVES
62	FRANCISCA ALINE SANTANA DA SILVA
63	FRANCISCO SAVIO RODRIGUES DE CARVALHO
64	MARCIO JOSÉ LUZ FREITAS
65	VANESSA HOLANDA MARINHO
66	SIMONE DE CARVALHO PARENTE LIMA
67	FERNANDA MARQUES SANTANA
68	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
69	JORGE LUIZ FARIAS TORRES
70	ANTONIA DE MARIA LEONARDO FERNANDES
71	IÊDA MARTINS DAMASCENA
72	LEILIANE GONÇALVES DE SOUZA COSTA
73	MARIA LIDIANE DE FREITAS MOURA
74	SANDRA NASCIMENTO MARTINS DE MOURA
75	MARIA GORETE DE CARVALHO COSME
76	MARIA LEONISIA SOARES DE OLIVEIRA
77	CLAUDEMIRA LIMA CARDOSO
78	AURILENE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
79	MARIANA SOUSA CASTRO
80	FRANCISCA LUANA DA SILVA MELO
81	AURENI BARBOSA DE CARVALHO
82	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO COSTA
83	ELIZETE BRITO DE FARIAS
84	ALANA DE NEGREIROS SOUSA
85	MARIA SUELY DE OLIVEIRA BARRETO
86	FRANCISCA MICGELLE PARENTE LIMA
87	CEZARIA APARECIDA GOMES ALVES
88	DULCE SOARES ROA DE CARVALHO
89	MARIA VANDERLÚCIA DE MORAIS SOUSA
90	FRANCISCA LILIANE DE MESQUITA ALVES
91	DAYANNY JOYCE AMBROSIO BARBOSA
92	DENISE MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA
93	LUZIANE DE SOUZA PEREIRA
94	MAYARA DE SOUZA VERAS
95	FRANCISCA ANGÉLICA RIBEIRO DE CARVALHO
96	PÂMELA DA SOLIDADE DE LIMA
97	NEUSA MENDONÇA PEREIRA CAETANO
98	ANA GLAUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS
99	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA CARVALHO
100	FRANCISCA MILENA NASCIMENTO RODRIGUES
101	DANIELA ALVES SOUSA
102	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA
103	IVANILDO PEREIRA DE SOUSA
104	ANNE TICIANE BARROSO BARBOSA
105	SORAYA RAMOS SIQUEIRA
106	LEILA MARIA PINTO DE MELO
107	MARCIA MARIA LINHARES DO VALE
108	ROSIMARY CARLOS ALVES
109	PATRICIA CARVALHO PINTO
110	MARIA NILDERLÂNIA PAULINO SAMPAIO
111	HERMÍNIA SOUSA CARVALHO
112	PRISCYLLA DE SOUSA CUNHA
113	ZENEIDE ALMEIDA LOPES
114	NEURIANE VIEIRA DE SOUSA FREIRE
115	BENEDITA MARIA MARTINS PEREIRA
116	ANA LÚCIA VIRGILIO CAVALCANTE
117	MAIARA INGRID DO NASCIMENTO CARVALHO
118	SHEILA CARVALHO DE FREITAS
119	MARIA DO LIVRAMENTO CALAÇA ANGELO
120	FRANCISCA TAMIRES OLIVEIRA CHAVES E FREITAS
121	JOÃO DA SILVA EVANGELISTA FILHO
122	REJANE OLIVEIRA ALVES
123	CLEONILCE MENDES SILVA
124	ANGELINA DE SOUSA SILVA

125	MAIRLA PEREIRA SIPAÚBA
126	EXPEDITA MICHELLE PEDROSA LIMA
127	ANDREZA DE FREITAS CARVALHO
128	FRANCISCA SILVANA OLIVEIRA PAIVA
129	MARIA DAS GRAÇAS ALVES N. DE SOUSA
130	CRISTIANE PEREIRA MARTINS PEDROSA
131	CRISTIANE DE CASTRO ALVES
132	MARIA ALICE BARBOSA ARAUJO
133	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FROTA
134	ANTONIO JEFFERSON CEDRO DE OLIVEIRA
135	ANA FLÁVIA MADUREIRA DE OLIVEIRA
136	MARIA CLEIDE DA SILVA PAULINO TEÓFILO
137	ELIZABETH GONÇALVES DE ARAÚJO
138	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS PORTELA
139	CARLOS BEZERRA DOS SANTOS
140	SANDRA MARIA ALVES DIAS SOUSA
141	RAY KENNER ALCÂNTARA DA SILVA
142	JORLANDA PEREIRA DA ROCHA
143	MARIA CELIANE CARVALHO DA SILVA
144	MARIA VALDENE DE OLIVEIRA
145	SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA COSTA
146	MARIA EVANGELISTA ALVES SILVA
147	CLEMILDA RODRIGUES MOURA
148	ANTONIA DE MARIA ARAÚJO P. DE MELO
149	GEORGEANE DAMASCENO DOS SANTOS
150	MARIA DO CARMO DE SOUSA
151	ANTONIO HUMBERTO PEREIRA MENDONÇA
152	VALDEREDO BARROS PERES
153	ERIVALDO DE CARVALHO ROCHA
154	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
155	KELIENE DE CARVALHO ROSA
156	MARIA ALZENIR RODRIGUES DE SOUSA
157	ANA KAROLYNE MARTINS DE OLIVEIRA
158	RENAN ALVES S. DA SILVA
159	MARIA DAS DORES DE AZEVEDO SILVA
160	SANDRA MARA AFONSO
161	MARGARIDA MARIA PAIVA DE ALMEIDA
162	JOSEFA CARVALHO SOUSA
163	ELIZÂNGELA AMBROZIO BARROS
164	MARCIA MARIA DE SOUZA VIEIRA
165	LIDIANE DE ARAUJO GOMES
166	ANTONIA APARECIDA GOMES CHAVES
167	CARMINDA ALVES ARAGÃO DE CASTRO
168	NAIANE DA SILVA MIMORA
169	DAIANE DE CARVALHO SOUZA
170	EDNA MELO SILVA
171	MARCOS VINICIOS RODRIGUES FARIAS DE OLIVEIRA
172	MARINETE RODRIGUES DE SOUSA
173	PEDROS ALVES DE MOURA NETO
174	TAINARA ALVES DA SILVA MESQUITA
175	MARIA JANAINA CARNEIRO JUSTINO
176	MARISA SANTANA FIRMINO
177	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA
178	DILENE GONÇALVES LIMA SOUSA
179	MARIA LENELÇA DE CARVALHO COSME
180	ERINEUDA IBIAPINA DE CARVALHO
181	GENECILDA ALVES DO NASCIMENTO
182	MARIA EDILEUSA CARVALHO
183	ELIRNETE BORGES PERES

· **Motoristas:**

CLASSIFICAÇÃO	MOTORISTA
1	FRANCISCO DE ASSIS PARENTE DA SILVA
2	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SANTANA
3	MAIRTON DO VALE COSTA
4	ANTONIO MARQUES DE SOUSA
5	FRANCISCO DE PAULO DE OLIVEIRA LOURENÇO
6	PEDRO JORGE DAS COSTA FARIAS
7	ALLAN JURKIEWICZ DE ARAUJO
8	ANTONIO HELIO DE CARVALHO COSTA
9	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA TOMAZ
10	LAILTON SALGUEIRO GONÇALVES
11	EVALDO PAIVA NASCIMENTO
12	JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
13	ANTONIO RAILSON PASSOS DE PAULA
14	CARLOS HENRIQUE MELO CARVALHO
15	MARGLEISON PEDROSA TORRES
16	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO
17	WAGNER LEITÃO DE CARVALHO
18	BRUNO GUSTAVO FERREIRA LIMA
19	PAULO SÉRGIO BEZERRA DO NASCIMENTO
20	INÁCIO NETO DE ARAUJO
21	FRANCISCO RONALTON RODRIGUES FERREIRA
22	RICARDO DE SOUSA BARRETO
23	DANILO FLORÊNCIO DE SOUSA

· **Vigilante:**

CLASSIFICAÇÃO	VIGILANTE
1	FÉLIX SOUZA FERREIRA
2	FRANCISCO JOSÉ DE FARIAS
3	EXPEDIDO EDSON MESQUITA DE SOUSA
4	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA
5	RAFAEL RODRIGUES
6	VANDERLEY CAMELO DA SILVA
7	LUIS ARNAUD PINTO NETO
8	ELISMAR CALIXTO DO NASCIMENTO
9	ANTONIO LEONIDAS SALGUEIRO GONÇALVES
10	ANTONIO VALDENIR DA SILVA
11	JOSÉ DOS SANTOS FILHO
12	LUIS BEZERRA DA COSTA
13	WASHINTON DE LIMA CARLOS
14	SAMUEL DA SILVA LOPES FERRO
15	ANTONIO GLEISON LIMA CARVALHO
16	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
17	CÍCERO RODRIGUES DE CARVALHO
18	FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA DUARTE
19	EMANOEL ISAAC DE OLIVEIRA JUNIOR
20	DAYLTON CARLOS RODRIGUES DE PAIVA
21	JOÃO JORGE FILHO
22	JOSÉ ANTONIO MOURÃO DO NASCIMENTO
23	JOÃO BATISTA PONTE DA SILVA SOUZA
24	DENILSON MAIA OTAVIANO
25	LUZINN RODRIGUES DA SILVA
26	ANTONIO LUIZ COSTA ARAUJO
27	FRANCISCO AINO DE FREITAS CARVALHO
28	JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
29	LUCIVAN ALVES DA COSTA
30	PEDRO DOUGLAS PINHO DE MELO
31	RAIMUNDO VANCERLY ALVES DA SILVA
32	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
33	WILLIAN BARBOSA GOMES DA COSTA
34	SIMPLÍCIO DO VALE CARVALHO
35	FRANCISCO GLAUCO DE OLIVEIRA ABREU

FRANCISCO ANTÔNIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:08DB0079



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

De um lado, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 07.954.589/0001-06, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. **ADRIANO DE ASSIS SALES**, CPF nº 611.898.981-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, representada por seu DELEGADO–GERAL, Sr. **EVERARDO LIMA DA SILVA**, residente em Fortaleza/CE, e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.891.682/0001/19, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RILDSON RABELO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, médico, residente à Rua Coronel Pio Gadelha n° 4549, Bairro Centro, nesta cidade de Tabuleiro do Norte/ CE, conforme o que dispõe o Art. 116, Lei n° 8.666/1993, c/c a Lei Municipal nº 1.676, de 05 de julho de 2017, firmam entre si o presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objetivo estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade da Unidade integrante do Sistema de Segurança Pública sediada no Município de Russas/CE, com atribuições na Cidade de Tabuleiro do Norte/CE, no desempenho das suas atribuições constitucionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Compete à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por meio do Órgão vinculado, no caso a POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ:

Planejar e executar as ações inerentes às suas respectivas atribuições funcionais no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete ao MUNICÍPIO, assumir os seguintes encargos:
Cessão de funcionários ou terceirizados para apoio das atividades internas da Delegacia;
Insumos diversos para manutenção da delegacia; (material de expediente, limpeza, etc.);
Cessão de outros serviços destinados à melhoria da prestação de serviço da Polícia Civil (conserto de aparelhos elétricos, mobiliário e outros equipamentos).

Parágrafo Único - Fica vedado ao município concedente repassar ao órgão interveniente (Polícia Civil) os itens que já são fornecidos por aquela Instituição, a exemplo de alimentação, combustível, dentre outros, se for o caso.
CLÁUSULA QUARTA - De acordo com a disponibilidade do MUNICÍPIO, poderão ser repassados à Unidade Policial os utensílios e materiais não permanentes, desde que não existam contratos específicos na PCCE, para o fornecimento de tais itens.
CLÁUSULA QUINTA - As despesas com os encargos previstos na Cláusula Terceira correrão por conta da dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO CONCEDENTE, ficando estabelecido que seja de inteira responsabilidade deste, a contratação e o pagamento dos bens e serviços postos à disposição das Unidades Policiais adquiridos para os fins deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – Fica vedado qualquer repasse de numerário ao INTERVENIENTE, além das obrigações referidas no presente Termo.
CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo serão originados da seguinte fonte de recursos:

PROJETO FINALÍSTICO: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS.
CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 02.01.04.181.0006.2.005 - 3.3.90.41.00
IG: GABINETE DO PREFEITO.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CLÁUSULA OITAVA – Este Termo entrará em vigor a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante termo aditivo, após análise técnica de proposta, devidamente justificada e aceita pelas partes convenentes, devendo o pedido ser apresentado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação ao término da avença, sendo vedada qualquer alteração no objeto.

Parágrafo único – O Delegado titular da Unidade Policial fica responsável pelo acompanhamento do trâmite, para publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do presente termo, bem como pela sua gestão e fiscalização.
CLÁUSULA NONA – As partes signatárias poderão rescindir o presente instrumento a qualquer tempo desde que apresente solicitação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, ficando acordado que as despesas contraídas antes da formalização da rescisão são de responsabilidade do MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

E, por se acharem certos e acordados, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas, a tudo presente, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza – CE, 04 de julho de 2017.

ADRIANO DE ASSIS SALES
Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará

EVERARDO LIMA DA SILVA
Delegado Geral da Polícia Civil

PLANO DE TRABALHO

FINALIDADE: Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Tabuleiro do Norte - CE e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

DADOS DO PROPONENTE:

Órgão/Instituição **Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte**			CNPJ: 07.891.682/0001-19
Endereço: Rua Padre Clicério nº 4605 – Bairro São Francisco			
Cidade: Tabuleiro do Norte	UF: CE	CEP: 62.960-000	(DDD) FONE (88) 3424-3100
Nome do Responsável pela instituição: **RILDSON RABELO VASCONCELOS**			CPF: 237.420.703-63
Endereço completo: Rua Coronel Pio Gadelha nº 4549 – Bairro Centro – Tabuleiro do Norte - CE		CEP: 62.960-000	(DDD) Tel/Fax: (88) 3424.3100

DADOS DO PROPONENTE:

Órgão/Instituição **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social**			CGC: 01.869.556/0001-17
Endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo			
Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60.325-003	FONE: (085) 3101.6502
Nome do Responsável pela instituição: **ADRIANO DE ASSIS SALES**			CPF: 611.898.981-87
Endereço completo: Avenida Bezerra de Menezes, 581- São Gerardo		CEP: 60.325-003	FONE/FAX: (085) 3101.6513

OUTROS PARTÍCIPES (Interveniente ou Executor):

Órgão/Instituição **Delegacia Geral da Polícia Civil do Ceará**			CNPJ: 01.790.944/0001-72
Endereço: Rua do Rosário nº 199 – Bairro Centro			
Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60.415-390	FONE: (085) 3101.7300
Nome do Responsável pela Instituição: **EVERARDO LIMA DA SILVA**			CPF:
Endereço completo: Av. Aguanambi, 2280 – Bairro de Fátima		CEP: 60.824-140	FONE/FAX: (085) 3101.7435

DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Título do Projeto/Convênio: Convênio de Cooperação Técnico e Financeira entre o Estado do Ceará, através do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, com a interveniência da Polícia Civil do Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte-CE.	Período de Execução Início: 05/07/2017	Término: 31/12/ 2017
Identificação do Objeto: Estabelecer regras para proporcionar as condições adequadas para a execução do policiamento ostensivo e apoio policial dos integrantes das Unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública, sediada no Município de Tabuleiro do Norte - CE, com o escopo de garantir o desempenho de suas atribuições constitucionais.		
Justificativa da Proposição: **Vide Cláusula Primeira do Convênio.**		

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Cronograma de Desempenho												(R$ 1,00)
Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Suprimentos Diversos	-	-	-	-	-	-	1.500,	1.500,	1.500,	1.500,	1.500,	1.500,
Cessão de Servidores	-	-	-	-	-	-	1.144,	1.144,	1.144,	1.144,	1.144,	1.144,
Manutenção do Prédio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refeições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.644,**	**2.644,**	**2.644,**	**2.644,**	**2.644,**	**2.644,**
TOTAL GERAL				**R$ 15.864,00**								

APROVAÇÃO:

APROVADO:

Fortaleza, 04/07/2017

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ADRIANO DE ASSIS SALES
Secretário Executivo da SSPDS

EVERARDO LIMA DA SILVA
Delegado Geral da PC/CE

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9F696CD3

